



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2024

“APROVA AS CONTAS ANUAIS DE PREFEITO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL/ES.”

(Comissão de Justiça, Redação, Finanças, Orçamentos e Fiscalização).

O Presidente da Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, nos termos do artigo 33, inciso V da Lei Orgânica Municipal, bem como do artigo 10, inciso VI, alínea “j” do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas anuais de Prefeito, relativas ao exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, gestão de responsabilidade do Senhor Ângelo Guarçoni Júnior.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-ES, em 18 de dezembro de 2024.

Alcimar Peruzini
Presidente